



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Regimento Interno

ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 8/2019

1. REGISTRO INICIAL. A Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, instituída nos termos da [Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), reuniu-se nos seguintes dias de julho de 2019:

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
1/7	9h as 12h	3 horas
4/7	14h as 18h	4 horas
18/7	14h as 18h	4 horas
19/7	13h as 18h	5 horas
22/7	9h30 as 18h	7 horas (houve intervalo)
24/7	9h as 12h	3 horas
TOTAL	6 reuniões	26 horas de trabalho

As reuniões ocorreram no Plenário 3 (localizado no 10º andar do prédio situado na av. Getúlio Vargas, 265, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900 – Anexo ao Edifício-Sede), nos dias e horários indicados acima. Participaram também dos trabalhos o Sr. Murilo Coutinho, Assessor do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, e o Sr. Otávio Moura Valle, Assessor do Desembargador Marcelo Lamago Pertence, bem como, em cumprimento ao art. 86, VII, do [Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal \(Resolução Administrativa SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015\)](#), o servidor Fábio Avelar Peixoto, atuante na Seção de Normalização (SNORMA), unidade integrante da Secretaria de Documentação (SEDOC).

2. PAUTA:

Projeto do Novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fl. 2 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 8/2019.

Aprovação da Ata N. CRI/7/2019, referente às reuniões havidas em junho de 2019.

Análise do andamento da revisão do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, aprovado pela [Resolução Administrativa SETPOE n. 180, de 15 de dezembro de 2006](#).

Elaboração de artigos para compor o Projeto do Novo Regimento Interno, baseado na minuta redigida pelo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, entregue à Comissão em 14/11/2018, conforme registrado na [Ata N. CRI/5/2018](#).

Apresentação de propostas de alteração e definição de estratégias de trabalho.

3. ARTIGOS ANALISADOS: arts. 248 a 279 do Projeto, a tratar sobre recursos (agravo regimental, agravo de instrumento, agravo de instrumento em processo de rito sumaríssimo, agravo de petição em processo de rito sumaríssimo, embargos de declaração e recurso administrativo); e regime de plantão permanente.

4. DELIBERAÇÕES: o texto definido pela Comissão de Regimento Interno para os arts. 248 a 279 do Projeto se encontra nos autos da Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA.

5. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO PARA AGOSTO/2019: as reuniões em agosto de 2019 ocorrerão, a princípio, nos dias 1, 6 e 7: a primeira no Plenário 3, das 14 às 18 horas, e as outras na sala multimeios da Escola Judicial, das 10 às 18 horas e das 9 às 18 horas, conforme a disponibilidade da agenda institucional para esses locais.

6. TÉRMINO. Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio Avelar Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho (presidente)

MARCELO LAMEGO PERTENCE
Desembargador do Trabalho

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
Desembargador do Trabalho

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora do Trabalho